

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE MAIO DE 2.023.

CRIA O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO PARA COBRANÇA DOS VALORES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE COLINA QUE TENHAM INSTALADOS POÇOS ARTESIANOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E QUE LANCEM SEU ESGOTO NA REDE PÚBLICA, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.640, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 4.640, de 03 de maio de 2.023, que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 545, de 19 de dezembro de 1.977, que aprova o regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC e dá outras providências.

Edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - A Autarquia Municipal será remunerada pela cobrança das tarifas dos serviços públicos de coleta e tratamento de esgoto sanitário para estabelecimentos industriais instalados no município de Colina que tenham instalados poços artesianos para o abastecimento de água e que lancem seu esgoto na rede pública, conforme estabelecido no artigo 1º do decreto nº 4.640, de 03 de maio de 2.023, que altera a redação do artigo 29, do Decreto nº 545, de 19 de dezembro de 1977, contudo o critério de classificação adotado pela Autarquia Municipal incide apenas sobre os imóveis com a atividade industrial do estabelecimento, sendo que o cálculo obedece aos seguintes fatores volume de água medido e valor da tarifa, além de levar em consideração o tipo e a quantidade de resíduos lançados, bem como o impacto ambiental destes resíduos, conforme consta na planilha abaixo:

TARIFICAÇÃO		
CATEGORIA	CONSUMO	VALOR
INDUSTRIAL	< 239 m ³	R\$ 1.000,00
	> 240 m ³ até < 2249 m ³	Valor que consta na conta de esgoto do consumidor
	> 2250 m ³	R\$ 12.000,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

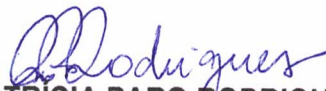
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 04 de maio de 2.023.



RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de Avisos desta Autarquia Municipal, na mesma data.



PATRICIA PARO RODRIGUES

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos